Ao Vereador interessado.
Pompeia,

11 MAI 2018

Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 22 de Maio de 2018.

AL/RM/Ofício nº 152/2018 - R

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, retransmitir a resposta da **Secretaria de Estado da Saúde**, exarada no **Oficio GS n° 1825/2018**, anexo, referente ao vosso pedido, onde solicitamos através do **Ofício AL/RM nº 152/2018, recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo Ambulância.**

Verifica-se que, consoante Oficio da **Secretaria de Saúde** há restrições para despesas no âmbito do Poder Executivo, relativas a aquisição de Imóveis e Veículos, em razão de estarmos em ano eleitoral.

Na oportunidade encaminho toda a documentação pertinente ao vosso pleito e solicito que reitere no próximo Exercício Financeiro.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584.
CEP: 17580-000 – Pompeia /SP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 3108 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones : (11) 3886-6403/ 6404 - www.al.sp.gov.br Email.: ricardomadalena@al.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Ofício GS nº 1825/2018
SISRAD nº. 68.240/2018

Senhor Deputado,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do AL/RM/Ofício nº 152/2018, encaminhando cópia do Ofício nº 125/2018, da Câmara Municipal de Pompéia, solicitando recursos financeiros para aquisição de uma ambulância, visando o transporte de pacientes daquela municipalidade.

Sobre o assunto, após consulta aos órgãos técnicos competentes desta Pasta, informamos que, tendo em vista a publicação do Decreto nº. 63.146, de 10 de janeiro de 2018, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do acima exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual RICARDO MADALENA
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

/faa

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 68 **/2018 Proc.** 41872 **Of.** 125/2018

AUTOR: **ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA**

ASSUNTO: Solicita destinação de recursos financeiros ao Município de Pompeia para aquisição de uma ambulância.

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 12 / 03 / 2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ricardo Madalena (PR), solicitando seu valioso empenho junto ao Governo do Estado visando à destinação de recursos financeiros ao Município de Pompeia (CNPJ 44.483.444/0001-09) para aquisição de uma ambulância.

Sala das Sessões,
12 de março de 2018.

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereador – PR

Valentin Marques de Abreu
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Net
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Luiz Fernando Vidrich Pa...
Vereador